



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 506 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 11 de fevereiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS
ANTONIO MARCOS LEITE
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 096/2025 – GP * REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 506 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 096/2025 – GP * Republicada por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, biênio 2025 – 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/1990, de 29 de dezembro de 1990, que "Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município, publicada no Diário Oficial, em 23 de março de 1990, e promulgada em 03 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 423/2012/CNS, 04 de novembro de 2012, que "aprova as seguintes diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde";

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição dos membros do referido Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 054/2023-GP, de 28 de junho de 2023, que "Altera a Portaria nº 173/2021 - GP, de 01 de dezembro de 2021, e dá outras providências"; e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN para o biênio 2025-2026;

CONSIDERANDO o interesse administrativo em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, com base na Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/1990 e na Resolução nº 453/2012/CNS, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2025 – 2026, da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- 1) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Marcelo Ryk Lopes Raulino – Titular;
Maria Gislayne Diógenes Moura – Suplente.
- 2) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Antônia Ivaneide Barbosa Miranda – Titular;
Francisca Katallyne Cavalcante Leite – Suplente.
- 3) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ana Paula Silva Martins – Titular;
Maria Lindalva Moraes dos Santos – Suplente.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

- Maria Ivanuza Soares Santos – Titular (UBS Francisca Emília Leite);
Lúcia Rocha Maia – Suplente (UBS Francisca Emília Leite);
Antônia Aretuza Silva Soares – Titular (Vigilância Sanitária);
Maria Laura Pereira da Silva – Suplente (Agente Comunitário de Saúde);
Cleide Rocha da Silva – Titular (Estratégia de Saúde da Família);
Katuscia Reynandja Cavalcante Leite – Suplente (Estratégia de Saúde Bucal);

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS / ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

- 1) Sindicato dos Servidores Públicos de São Francisco do Oeste/RN e Francisco Dantas/RN
Maria Vilma Viana – Titular;
Antonia Viana da Silva Dantas – Suplente.
- 2) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
Leticia Vitoria da Cruz Silva – Titular;
Luiz Nelson Mandela Desmotuto Medeiros Leite – Suplente;
- 3) Igreja Católica
Maria Margarida da Silva – Titular;
Maria Zilma Rocha – Suplente.
- 4) Igreja Evangélica
Amilton Guedes Rego – Titular;
Jorivan Barbosa da Silva – Suplente.
- 5) Associação de Amigos e Famílias Atípicas de São Francisco do Oeste-RN
Cledna Maria Lima de Souza – Titular;
Andreia Dulcileide Feitoza – Suplente.
- 6) Associação dos Produtores Rurais São Gonçalo
Maria Aparecida da Silva Santos – Titular;
Raimundo Barreto da Silva – Suplente.

Secretária Executiva: Maria da Conceição Holanda Feitoza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 054/2023-GP, de 28 de junho de 2023 e demais atos normativos em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 05 de fevereiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 506 de 11 de fevereiro de 2025 com 1 pág.